PORTARIA Nº 354/2.025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que gratificações só devem ser creditadas aos servidores enquanto no desempenho da função que as justifique;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria anterior que concedia gratificação de 100% (cem porcento) sobre o salário base, da servidora pública municipal efetiva, **MARIANA BIET EVARISTO,** tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função de dedicação exclusiva, que justificava seu recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 05 de Dezembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal